

## RETIFICAÇÃO

Retificar as Portarias Nº 358 e Nº359, de 07 de maio de 2020, publicadas no Diário Oficial da União nº 89, de 12 de maio de 2020, seção 2, páginas 29 e 30.

Onde se lê: "...da Coordenação de Articulações de Políticas para Comunidades Tradicionais/CGSAM".

Leia-se: "...da Coordenação de Gestão de Conflitos em Interfaces Territoriais/CGSAM".

## Ministério de Minas e Energia

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 28, DE 8 DE MAIO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, da Portaria Ministerial nº 108, de 14 de março de 2017, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de março de 2017, e tendo em vista o disposto dos artigos 215, 217, item III, e 222 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto da Lei nº 13.135/2015, e artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e o que consta do Processo MME nº 48340.001289/2020-10, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a MARIA DO CARMO GASPAS PAIVA, na qualidade de companheira da instituidora NORMA MARTINS, matrícula SIAPE nº 0453759, aposentada pela Portaria nº 1242, de 06 de outubro de 1983, publicada no D.O.U de 10 seguinte, no cargo de Agente Administrativo, código 481/004, Classe S, Padrão III, falecida em 04 de março de 2020, data da vigência da concessão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO  
Coordenador-Geral

## PORTARIA Nº 29, DE 13 DE MAIO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, da Portaria Ministerial nº 108, de 14 de março de 2017, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de março de 2017, na forma dos artigos 215, 217, inciso I, 222 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, observado o artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, o que consta no Processos SEI nº 48340.001880/2020-69, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a Sra. FELIPA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, na qualidade de viúva do instituidor JOSÉ LUIZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0454173, aposentado pela Portaria nº 103, de 27 de outubro de 1998, publicada no D.O.U de 4 de novembro de 1998, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação, código 481/056, Classe S, Padrão III, falecido em 21 de abril de 2020, data da vigência da concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## PORTARIA Nº 6.379, DE 12 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL, de acordo com deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001829/2014-29, resolve:

Art. 1º Nomear a Especialista em Regulação Camila Figueiredo Bomfim Lopes, matrícula nº 1496688, em Cargo Comissionado de Gerência Executiva - CGE I, como Superintendente da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, ficando exonerada do Cargo Comissionado de Gerência Executiva - CGE IV que atualmente ocupa na Assessoria da Diretoria - ASD, a contar de 18/5/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

## PORTARIA Nº 6.378, DE 12 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 7º do Regimento Interno da ANEEL, de acordo com deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001829/2014-29, resolve:

Art. 1º Nomear a Especialista em Regulação Ticiano Freitas de Sousa, matrícula nº 1483229, em Cargo Comissionado de Gerência Executiva - CGE IV, na Assessoria da Diretoria - ASD, ficando exonerada do Cargo Comissionado de Gerência Executiva - CGE I que atualmente ocupa como Superintendente da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, a contar de 18/5/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

## Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 277, DE 13 DE MAIO DE 2020

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 431, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 2 de março de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019, resolve:

Designar ULYSSES NARCISO LEAL DA COSTA, para exercer o encargo de substituto do cargo de Coordenador-Geral de Desenvolvimento do Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude da Secretaria Nacional da Juventude deste Ministério, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA

## Ministério das Relações Exteriores

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 177, DE 13 DE MAIO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar CHRISTIANE SILVA AQUINO BONOMO, conselheira da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1359862, para exercer a função de confiança de Coordenadora-Geral de Cooperação Técnica e Parcerias com Países Desenvolvidos da Agência Brasileira de Cooperação, código FCPE 101.4.

ERNESTO ARAÚJO

## SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA

## INSTITUTO RIO BRANCO

## PORTARIA Nº 178, DE 13 DE MAIO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições, de acordo com o estabelecido no art. 27, §1º, II, do decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e o disposto nos artigos 3º e seguintes do regulamento do Instituto Rio Branco, aprovado pela portaria nº 919, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas a seguir para o Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata de 2020, com vistas ao provimento de 25 (vinte e cinco) cargos na classe de terceiro-secretário da carreira de diplomata.

Art. 2º A primeira fase do concurso consistirá de prova objetiva, de caráter eliminatório, constituída de questões de: a) língua portuguesa; b) história do Brasil; c) história mundial; d) geografia; e) língua inglesa; f) política internacional; g) economia; e, h) direito.

Art. 3º A segunda fase do concurso consistirá de provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório, constituída de questões de: a) língua portuguesa; e, b) língua inglesa.

Art. 4º A terceira fase do concurso consistirá de provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório, constituída de questões de: a) história do Brasil; b) política internacional; c) geografia; d) economia; e) direito; f) língua espanhola e língua francesa.

§ 1º Serão estabelecidas notas mínimas para aprovação nas provas escritas de língua portuguesa e de língua inglesa.

§ 2º Será estabelecida nota mínima para aprovação no conjunto das provas escritas de história do Brasil; política internacional; geografia; economia; direito; língua espanhola e língua francesa.

Art. 5º A diretora-geral do Instituto Rio Branco fará publicar o edital do concurso.

Art. 6º O prazo de realização da primeira prova, com relação à data de publicação do edital do concurso, será reduzido para dois meses, nos termos do artigo 41, § 2º, do decreto nº 9.739/2019.

Parágrafo único. A redução de prazo objeto do caput deve-se à necessidade de que a data de conclusão do concurso seja compatível com o planejamento de atividades do Instituto Rio Branco em 2021.

Art. 7º O provimento dos cargos previstos nesta portaria fica condicionado à autorização, em anexo próprio da lei orçamentária anual, nos termos do §1º do art. 169 da Constituição Federal, e à observação das restrições impostas pela lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERNESTO ARAÚJO

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## PORTARIA Nº 176, DE 13 DE MAIO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições e de acordo com as Portarias de delegação de competência publicadas no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996 e no de 27 de janeiro de 1998, e com o Decreto 9.727, de 15 de março de 2019, resolve:

Dispensar CELSO DE ARRUDA FRANÇA, primeiro-secretário da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1304981, da função de confiança de Coordenador-Geral de Cooperação Técnica e Parcerias com Países Desenvolvidos da Agência Brasileira de Cooperação, código FCPE 101.4, a contar de 14 de março de 2020.

CLÁUDIA FONSECA BUZZI

## Ministério da Saúde

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## PORTARIA Nº 378, DE 11 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pela Portaria SE/MS nº 553, de 5 de maio de 2011 e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, Portaria GM/MS nº 243 de 10 de março de 2015, Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2006, e, ainda, pela Lei nº 13.026 de 03 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2014 e demais informações que constam do NUP: 25000.053647/2020-17, resolve:

Artigo 1º - Ceder a servidora MARIA ROSA LIMA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 6242165, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, para exercício junto à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Convênio SUS nº 1/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 180, Seção 3, de 21 de setembro de 2015, firmado entre o Ministério da Saúde e o Governo do Distrito Federal, representado por sua Secretaria de Estado de Saúde.

Artigo 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Artigo 3º - Cumprir à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados pela Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015.

Artigo 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA

